



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
ABINETE DO VEREADOR VANDERLEI ROBERTO SARTORI
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: vanderleisartori@hotmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

O Vereador **Vanderlei Roberto Sartori** faz uso da presente justificativa para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o anexo Projeto de Decreto Legislativo nº ____/2018, que dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Honorário Pedra-pretense a pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta. Sendo assim, apresentamos o anexo Projeto de Decreto Legislativo em homenagem ao Senhor **Daniel Weber**.

O Senhor Daniel Weber, nasceu em Fraiburgo-SC, no dia 17/10/1981, filho de Artur Zanoni Weber e Rosalia Maria Weber, aos quatorze anos foi estudar em um colégio agrícola em Adamantino-SP, e no ano de 2.000 veio para o município de Pedra Preta, onde seus pais e mais três irmãos já estavam residindo, Daniel por alguns anos trabalho na Serra da Petrovina em algumas fazendas como a Laranjito, Tropical, Bom Jesus e Celi, porém em 2011 se afastou para dar andamento no curso de Piloto o qual finalizou o de Piloto Comercial. Atualmente está casado com Rivania com quem tem dois filhos Artur Miguel de cinco anos e João Rafael de dez meses,

Em 2013 surgiu a oportunidade de ser sócio proprietário juntamente com um dos seus cunhados da Empresa RS Industria e Comercio localizada na Rua Zanete Cardinal em Pedra Preta, empresa essa que iniciou com um quadro de três funcionários e hoje emprega dezesseis todos devidamente registrados, com muito esforço e dedicação depois de três anos conseguiram ampliar a fábrica para melhor comodidade dos funcionários e clientes, hoje atendem a cidade de Pedra Preta, Rondonópolis, São Pedro da Cipa, Poxoréo, Primavera do Leste, Campo Verde, Matupá, Sinop e logo atenderam também a Campo Grande, Coxim e Dourados, a empresa fornece mercadorias como painéis, churrasqueiras, canecas dentre outros.

Sinto-me orgulhoso e feliz por ter a oportunidade de ser o autor dessa homenagem, pois se trata de uma pessoa de extrema relevância, que através do seu empreendedorismo muito contribui com o nosso município.

De forma oportuna e até mesmo corrigindo a tempo a injustiça pela ausência do devido reconhecimento, apresentamos assim, o Projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título de Cidadão Honorário de Pedra Preta ao Senhor **Daniel Weber**.

Atenciosamente,


Vanderlei Roberto Sartori
Vereador/PSDB



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR VANDERLEI ROBERTO SARTORI
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: vanderleisartori@hotmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº—, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de título *de Cidadão Honorário Pedra-pretense* a pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor **Daniel Weber**, pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 29 de agosto de 2018.


Vanderlei Roberto Sartori
Vereador/PSDB